

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 09, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, com endereço em Avenida Manoel Caculé, nº 516, Copacabana, Caculé-Bahia, CEP: 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 373/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, com endereço em Avenida Manoel Caculé, nº 516, Copacabana, Caculé-Bahia, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme item 09, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.